

PET CONEXÃO DE SABERES EDUCAÇÃO: LICENCIATURAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS Nº 009/2024

O tutor do grupo Programa de Educação Tutorial (PET) Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes para estudantes dos cursos presenciais de Licenciatura da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) do campus de Goiabeiras, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e condições definidas neste edital.

1. DAS VAGAS E VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 Serão abertas 02 (duas) vagas para bolsistas e 03 (três) vagas para não-bolsistas.

1.1.2 As vagas disponíveis a serem preenchidas serão distribuídas entre vagas reservadas para ações afirmativas e vagas de ampla concorrência, considerando o estabelecido nas Diretrizes para Adoção de Políticas de Ações Afirmativas nos Processos Seletivos dos Grupos PET Ufes, na seguinte proporção:

- 1.1.2.1 01 (uma) vaga para ações afirmativas, sendo 01 (uma) para bolsista;
- 1.1.2.2 04 (quatro) vagas para ampla concorrência, sendo 01 (uma) para bolsista e 03 (três) para não-bolsistas.

1.1.3 As vagas reservadas para ações afirmativas contemplarão estudantes pertencentes aos seguintes grupos:

- 1.1.3.1 Pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas;
- 1.1.3.2 Pessoas com deficiência;
- 1.1.3.3 Pessoas trans (transexuais, transgêneros ou travestis).

1.1.4 As pessoas candidatas às vagas reservadas para ações afirmativas irão concorrer também às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.1.5 Caso não haja preenchimento do total de vagas reservadas para ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas a vagas de ampla concorrência.

1.2 As pessoas candidatas aprovadas neste processo seletivo serão convocadas para ocuparem as vagas disponíveis, conforme disposto no item 2, e as possíveis demais pessoas aprovadas integrarão as listas de suplência conforme a modalidade em que estão concorrendo, reserva de vagas para ações afirmativas ou ampla concorrência.

1.3 A pessoa candidata aprovada e convocada tornar-se-á integrante do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas, bolsista ou não-bolsista, mediante cadastro no Sistema de Gestão do Programa de Educação Tutorial (SIGPET).

1.4 A vigência deste edital será de 01 (ano), contado a partir da data de homologação do resultado final deste processo seletivo.

2. DA SUPLÊNCIA E DA CONVOCAÇÃO:

2.1 As pessoas candidatas aprovadas neste processo seletivo para as vagas disponíveis serão convocadas por ordem de classificação, de acordo com a modalidade em que estão concorrendo, reserva de vagas para ações afirmativas ou ampla concorrência. As possíveis demais pessoas aprovadas integrarão as listas de suplência conforme a modalidade em que estão concorrendo.

2.1.1 As pessoas não-bolsistas terão prioridade para ocupar possíveis novas vagas de bolsistas que surgirem e se tornarão bolsistas conforme a ordem de cadastro no SIGPET.

2.1.2 Caso a pessoa convocada para ocupar uma vaga de não-bolsista se recuse a ser cadastrada no SIGPET e participar das atividades do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas, esta será colocada no final da lista de suplência.

2.2 Na vigência deste Edital, as pessoas classificadas como suplentes neste processo seletivo serão convocadas para ocupar possíveis novas vagas que surgirem, de bolsista ou não-bolsista, conforme a modalidade disponibilizada e obedecida a ordem de classificação neste processo seletivo, devido às seguintes situações:

2.2.1 Desistência por parte de estudante classificada como bolsista ou não-bolsista;

2.2.2 Desligamento de integrante do grupo PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas.

2.3 A modalidade das novas vagas que surgirem, reserva de vagas para ações afirmativas ou ampla concorrência, será determinada de acordo com a composição atual do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas a fim de que ao menos 50% das pessoas integrantes sejam contempladas pelas ações afirmativas.

2.4 As convocações para ocupação das vagas disponíveis serão realizadas por e-mail, fornecido pelas pessoas candidatas no formulário de inscrição, e poderão ocorrer a qualquer tempo durante a vigência deste Edital, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas:

2.4.1 As pessoas aprovadas e convocadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar seu interesse, via resposta ao e-mail de convocação, em ocupar a vaga disponibilizada e, em caso positivo, realizar cadastro no SIGPET por meio do site: <http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>.

2.4.2 Caso não haja resposta ao e-mail de convocação dentro do prazo estipulado, conforme o item 2.4.1, a pessoa candidata será desclassificada do processo seletivo.

2.4.3 Caso o cadastro no SIGPET não seja realizado dentro do prazo estipulado, conforme o item 2.4.1, pela pessoa convocada que manifestou interesse em ocupar a vaga disponibilizada, esta será desclassificada do processo seletivo.

2.4.4 Após resposta ao e-mail de convocação pelas pessoas candidatas convocadas, as devidas orientações serão fornecidas por e-mail quanto: ao início das atividades no Programa; recolocação na lista de suplência; ou outra situação.

3. DAS BOLSAS PARA O PET:

3.1 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com vigência a partir da efetivação de cadastro no SIGPET da pessoa candidata selecionada.

3.2 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o PET na Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC) e atualmente é de R\$700,00 (setecentos reais).

4. DAS EXIGÊNCIAS:

4.1 Só poderão participar deste processo seletivo as pessoas discentes que atenderem às seguintes exigências:

4.1.1 Estar regularmente matriculada em curso de graduação presencial de Licenciatura da Universidade Federal do Espírito Santo do campus de Goiabeiras;

4.1.2 Ter concluído no máximo 60% da carga horária total de seu curso;

4.1.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) maior ou igual a 5,0 (cinco).

4.1.4. Não ser beneficiária de outra bolsa, exceto:

4.1.4.1 Benefícios de assistência estudantil da Ufes;

4.1.4.2 Benefício do Programa de Bolsa Permanência (PBP) do FNDE

4.1.4.4 Enquanto a pessoa ocupar vaga de não-bolsista do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas.

4.1.5 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET;

4.1.6 Comprometer-se a cumprir as exigências previstas na legislação do PET bem como as resoluções, deliberações e portarias do PET no âmbito institucional da Ufes;

4.1.7 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao PET e das atividades realizadas pelo PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas;

4.1.8 Ler o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial disponível no link: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

5. DAS RECOMENDAÇÕES:

5.1 É recomendável que a pessoa candidata tenha disponibilidade no horário das 16h às 18h nas quartas-feiras, quinzenalmente, para participar enquanto representante do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas na comissão local Mobiliza PET.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições serão realizadas de forma online, entre os dias 05 e 11 de junho de 2024, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/So5M4PiSbtTxcUJYA>.

6.2 No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá preencher o formulário de inscrição online disponibilizado no item 6.1 e anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- 6.2.1. Termo de compromisso (Anexo I);
- 6.2.2 Atestado de matrícula atualizado, estando obrigatoriamente com matrícula em disciplina no período letivo vigente;
- 6.2.3 Histórico parcial da Ufes atualizado, o qual é dispensável para estudantes ingressantes;
- 6.2.4 Cópia simples de RG (ou outro documento oficial de identificação com foto) e CPF;
- 6.2.5 Histórico escolar do Ensino Médio, no caso de ter cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;
- 6.2.6 Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes, no caso de estudante com cadastro na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil (PROPAES), disponível em: <https://ae.ufes.br/usuario/login>;
- 6.2.7 Atestado de matrícula que comprove o acesso ao Ensino Superior pela Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) ou autodeclaração (Anexo II), no caso de pessoa preta, parda, indígena ou quilombola candidata às vagas reservadas para ações afirmativas;
- 6.2.8 Atestado de matrícula que comprove o acesso ao Ensino Superior pela Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) ou comprovante de vínculo com a Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade (SIAC) ou autodeclaração (Anexo II), no caso de pessoa com deficiência candidata às vagas reservadas para ações afirmativas;
- 6.2.9 Autodeclaração (Anexo II), no caso de pessoa trans candidata às vagas reservadas para ações afirmativas.

6.3 Os documentos e informações fornecidos no ato de inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

6.3.1 Os documentos que requererem a assinatura da pessoa candidata podem ser assinados eletronicamente por meio da plataforma gov.br. Mais informações estão disponíveis

em:

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

6.4 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, sendo estas indeferidas.

6.5 A homologação parcial das inscrições será divulgada no dia 12 de junho de 2024 no Instagram do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas (<https://www.instagram.com/petlicufes/>) e enviada para os e-mails fornecidos pelas pessoas candidatas no formulário de inscrição.

6.5.1 Interposições de recurso acerca das inscrições poderão ser solicitadas pelas pessoas candidatas via e-mail, petlic@ufes.br, até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de junho de 2024.

6.6 A homologação final das inscrições, considerando o período recursal, será divulgada até o dia 17 de junho de 2024 no Instagram do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas (<https://www.instagram.com/petlicufes/>) e enviada para os e-mails fornecidos pelas pessoas candidatas no formulário de inscrição.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 A banca de seleção será composta por 02 (dois) docentes do quadro efetivo da Ufes, sendo um deles o atual tutor do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas, e 10 (dez) discentes integrantes do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas.

7.2 Após a homologação final das inscrições, o processo seletivo será constituído por duas etapas avaliativas: redação e entrevista.

7.2.1 Redação: Elaboração e envio de texto conforme as disposições a seguir e orientações disponíveis no formulário eletrônico: <https://forms.gle/1jKSRVYiWEGdxziM7>.

7.2.1.1 A redação deverá ser elaborada em formato A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas e possuir no máximo 01 (uma) página.

7.2.1.2 A redação não pode apresentar elementos que permitam a identificação da pessoa autora do texto. Caso o texto possibilite a identificação da pessoa candidata autora, será atribuída nota 0 (zero) a redação.

7.2.1.3 A redação deverá ser enviada em arquivo PDF, entre os dias 18 de junho, a partir das 08 horas, e 19 de junho de 2024, até as 08 horas, por meio do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/1jKSRVYiWEGdxziM7>.

7.2.1.4 Esta etapa do processo seletivo objetiva avaliar as habilidades de articulação de ideias no formato textual e de posicionamento crítico acerca da temática proposta.

7.2.2 Entrevista: Entrevista individual que será realizada entre os dias 19 e 26 de junho de 2024.

7.2.2.1 Os dias, horários e locais das entrevistas individuais serão divulgados no Instagram do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas (<https://www.instagram.com/petlicufes/>) e enviados para os e-mails fornecidos pelas pessoas candidatas no formulário de inscrição até o dia 18 de junho de 2024.

7.2.2.2 Esta etapa do processo seletivo objetiva avaliar o interesse de participação no grupo, a compreensão das características e funcionamento do Programa de Educação Tutorial, as noções de Educação da pessoa entrevistada e elucidar possíveis questões a respeito de informações prestadas ao longo do processo seletivo.

7.2.2.3 A entrevista individual poderá ser gravada em áudio, em caráter exclusivo, para fins de registro e consulta pela banca de seleção deste processo seletivo.

7.2.3 Todas as pessoas candidatas inscritas neste processo seletivo serão submetidas às etapas avaliativas.

7.2.4 Para cada pessoa candidata inscrita neste processo seletivo, serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a todas as etapas avaliativas, expressas na forma decimal com duas casas decimais.

7.2.4.1 A nota da redação se dará por média aritmética simples das notas atribuídas por cada integrante da banca de seleção responsável pela avaliação da redação da pessoa candidata em questão;

7.2.4.2 A nota da entrevista se dará por média aritmética simples das notas atribuídas por cada integrante da banca de seleção responsável pela avaliação da entrevista da pessoa candidata em questão.

7.3 A nota final de cada pessoa candidata inscrita será composta por 25% da nota atribuída à redação e 75% da nota atribuída à entrevista.

7.3.1 A nota final de cada pessoa candidata será expressa na forma decimal com duas casas decimais e aproximação por arredondamento uma única vez.

7.4 A ausência da pessoa candidata em qualquer etapa do processo seletivo implicará na sua desclassificação imediata.

7.5 A qualquer tempo, a pessoa candidata poderá ser desclassificada do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo, irregularidades nos documentos apresentados ou acúmulo de bolsa em inconformidade ao item 4.1.4.

7.6 A documentação e as informações prestadas são de inteira responsabilidade da pessoa candidata.

7.7 Informações a respeito dos projetos e atividades desenvolvidas pelo grupo encontram-se no Instagram do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas (<https://www.instagram.com/peticufes/>).

7.8 Informações a respeito do Programa de Educação Tutorial estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<https://drive.google.com/drive/folders/1tBI4pdPAU1qRH6GuNeorPAYho2x6vK2q?usp=sharing>.

8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

8.1. São critérios eliminatórios:

8.1.1 Se inscrever neste Edital e entregar a documentação necessária incompleta;

8.1.2 Ter cursado mais do que 60% da carga horária total de seu curso;

- 8.1.3 Não participar de todas as etapas do processo seletivo;
- 8.1.4 Ter aproveitamento inferior a 6,0 (seis) na nota final, calculada a partir de média ponderada das duas etapas avaliativas do processo seletivo;
- 8.1.5 Não responder ao e-mail de convocação conforme estipulado no item 2.4.
- 8.1.6 Não se cadastrar no SIGPET conforme estipulado no item 2.4.

8.2 São critérios classificatórios:

8.2.1 As notas finais obtidas no processo seletivo, calculadas conforme disposto no item 7.3 e listadas em ordem decrescente;

8.2.3 Em caso de empate nas notas finais, prevalecerá, na seguinte ordem de prioridade:

8.2.3.1 A pessoa candidata que tiver ingressado no Ensino Superior público pelo uso da Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas);

8.2.3.2 A pessoa candidata que seja cadastrada na PROPAES;

8.2.3.3 A pessoa que tiver cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;

8.2.3.4 A pessoa que obtiver maior nota na entrevista descrita no item 7.2.2;

8.2.3.5 A pessoa que obtiver maior nota na redação descrita no item 7.2.1.

8.3 Da reserva de vagas para ações afirmativas:

8.3.1 Conforme o item 1.1.2, as vagas reservadas para ações afirmativas são destinadas a estudantes pertencentes aos seguintes grupos: pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, trans ou com deficiência.

8.3.2 A pessoa candidata que deseja concorrer na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas deverá explicitar essa informação no formulário de inscrição. Caso contrário, a pessoa candidata irá concorrer apenas na modalidade de ampla concorrência.

8.3.3 O critério para que a pessoa candidata seja considerada apta a concorrer na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas enquanto pessoa preta, parda, indígena ou quilombola é ter ingressado no Ensino Superior pela Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), devendo apresentar atestado de matrícula, **ou** autodeclaração (Anexo II).

8.3.4 O critério para que a pessoa candidata seja considerada apta a concorrer na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas enquanto pessoa com deficiência é ter ingressado no Ensino Superior pela Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), devendo apresentar atestado de matrícula, **ou** comprovante de vínculo com a SIAC **ou** autodeclaração (Anexo II).

8.3.5 O critério para que a pessoa candidata seja considerada apta a concorrer na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas enquanto pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti) é a autodeclaração (Anexo II).

8.3.6 A opção de concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas do processo seletivo do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas não exclui a pessoa candidata de concorrer às vagas de ampla concorrência.

8.3.6.1 As pessoas candidatas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrem ao mesmo tempo, às vagas reservadas para ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência. Dessa forma, a pessoa candidata que dispute as vagas de ações afirmativas deve ser convocada para as vagas de ampla concorrência se obtiver melhor classificação que as demais pessoas candidatas.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no dia 01 de julho de 2024 no Instagram do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas (<https://www.instagram.com/petlicufes/>) e enviado para os e-mails fornecidos pelas pessoas candidatas no formulário de inscrição.

9.1.1 O resultado parcial será constituído por:

9.1.1.1 Lista de pessoas candidatas aprovadas, reprovadas ou desclassificadas na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, conforme disposto no item 8;

9.1.1.2 Lista de pessoas candidatas aprovadas, reprovadas ou desclassificadas na modalidade de ampla concorrência, conforme disposto nos itens 1.1.4 e 8;

9.1.2 Interposições de recurso acerca do resultado parcial poderão ser solicitadas pelas pessoas candidatas via e-mail, petlic@ufes.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de julho de 2024.

9.2 O resultado final do processo seletivo, considerando o período recursal, será divulgado até o dia 05 de julho de 2024 no Instagram do PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas (<https://www.instagram.com/petlicufes/>) e enviado para os e-mails fornecidos pelas pessoas candidatas no formulário de inscrição.

9.2.1 O resultado final será constituído por:

9.2.1.1 Lista de pessoas candidatas aprovadas, reprovadas ou desclassificadas na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, conforme disposto no item 8;

9.2.1.2 Lista de pessoas candidatas aprovadas, reprovadas ou desclassificadas na modalidade de ampla concorrência, conforme disposto no item 8.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA OU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

10.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do Programa de Educação Tutorial ocorrerá nas circunstâncias previstas no Art. 20 da Portaria MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, a saber:

10.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

10.1.2 Desistência;

10.1.3 Acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

10.1.4 Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;

10.1.5 Descumprimento dos deveres de bolsista ou não-bolsista previstos no Arts.18 e 21 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010;

10.1.6 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;

10.1.7 Por faltas não justificadas às atividades do PET.

11. CONTATO

11.1 Email: petlic@ufes.br

11.2 Instagram: <https://www.instagram.com/petlicufes/>

11.3 Endereço: Av. Fernando Ferrari, 514, Edifício Paulo Freire, Centro de Educação, Sala 21, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29060-220.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Estudantes que obtiverem a concessão do regime de exercícios domiciliares definido na Resolução CEPE/UFES/Nº 6 de 21 de fevereiro de 2022 poderão participar do processo seletivo de forma remota.

12.2 Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela banca de seleção deste processo seletivo, pela pessoa tutora responsável pelo PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

12.3 A Ufes dispõe de laboratórios de informática com computadores e acesso a Internet para o uso da comunidade universitária. No campus de Goiabeiras, este serviço está disponível nas Biblioteca Central, Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), Biblioteca Setorial do Centro de Educação (CE) e Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas (CCE). Os horários de funcionamento das bibliotecas encontram-se em: <https://biblioteca.ufes.br/funcionamento-das-bibliotecas>.

12.4 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Luiz Simplício Porto
Professor do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação
Tutor PET Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
PET CONEXÃO DE SABERES EDUCAÇÃO: LICENCIATURAS**

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	22/05/2024	Site da Prograd (https://prograd.ufes.br/PET) e Instagram do PET Licenciaturas
Inscrições	05/06/2024 a 11/06/2024	https://forms.gle/So5M4PiSbtXcUJYA
Homologação parcial das inscrições	12/06/2024	Instagram do PET Licenciaturas e notificação por e-mail às pessoas candidatas
Período para interposição de recurso acerca das inscrições	12/06/2024 a 16/06/2024	Solicitação via e-mail petlic@ufes.br
Homologação final das inscrições	até 17/06/2024	Instagram do PET Licenciaturas e notificação por e-mail às pessoas candidatas
Redação	08h de 18/06/2024 até 08h de 19/06/2024	https://forms.gle/1jKSRVYiWEGdxziM7
Entrevista	19/06/2024 a 26/06/2024	A ser enviado por e-mail às pessoas candidatas
Resultado parcial	01/07/2024	Instagram do PET Licenciaturas e notificação por e-mail às pessoas candidatas
Período para interposição de recurso acerca do resultado parcial	01/07/2024 a 03/07/2024	Solicitação via e-mail petlic@ufes.br
Resultado final	até 05/07/2024	Instagram do PET Licenciaturas e notificação por e-mail às pessoas candidatas

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial e nas portarias que regem o Programa.

(Assinatura)

Vitória/ES, _____ de _____ de 2024

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____,
pessoa portadora do documento de identificação nº _____, CPF nº _____,
para fins de atender ao Edital de Processo Seletivo do PET
Conexão de Saberes Educação: Licenciaturas da Universidade Federal do Espírito Santo e
concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, declaro-me pessoa:

- preta, parda, indígena ou quilombola
- trans (travesti, transexual ou transgênero)
- com deficiência

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, sujeitar-me-ei, além das penalidades legais previstas em lei, a minha desclassificação no processo seletivo que poderá ocorrer a qualquer tempo e, em caso de aprovação, ao meu desligamento do Programa de Educação Tutorial. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também no formulário de inscrição é aquele que deve ser utilizado pela banca de seleção, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

(Assinatura)

Vitória/ES, _____ de _____ de 2024